



**EDITAL Nº 90, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE
TOEFL ITP DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS
- INGLÊS - DEMANDA 1-2017: TOEFL ITP SETEMBRO-
DEZEMBRO 2017**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, § 2º da Portaria Normativa nº 25, de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2016, Seção 1, página 25, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à avaliação diagnóstica de língua inglesa da comunidade acadêmica das Instituições de Educação Superior (IES) autorizadas a participar no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras - Inglês (IsF-Inglês), edição DEMANDA 1-2017: TOEFL ITP SETEMBRO-DEZEMBRO 2017. ESPÉCIE: Processo Seletivo OBJETIVO: Realização de teste TOEFL ITP nas instituições cadastradas no Programa Idiomas sem Fronteiras. PRAZO DE INSCRIÇÃO: das 12h00 do dia 18 de setembro de 2017 até às 23h59 do dia 9 de dezembro de 2017. APLICAÇÃO DOS TESTES: os testes serão realizados em locais, datas e horários definidos pelas instituições aplicadoras entre 18 de setembro de 2017 e 9 de dezembro de 2017. A íntegra do edital está disponível no site <http://isf.mec.gov.br/ingles>.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2017 - UASG 150229

Número do Contrato: 24/2016. Nº Processo: 23540003047201699. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 06121325000109. Contratado : SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL -LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/11/2017 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 150229-15222-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2017 - UASG 150229

Número do Contrato: 31/2016. Nº Processo: 23540003768201607. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 13047802000107. Contratado : REDMEM COMERCIO, SERVICOS E -LOCACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018. Data de Assinatura: 28/08/2017.

(SICON - 15/09/2017) 150229-15222-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2017 - UASG 150229

Número do Contrato: 34/2015. Nº Processo: 23065021128201461. PREGÃO SRP Nº 82/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 01199931000123. Contratado : MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA. -Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/10/2017 a 13/10/2018. Data de Assinatura: 28/08/2017.

(SICON - 15/09/2017) 150229-15222-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2017 - UASG 150229

Número do Contrato: 37/2015. Nº Processo: 23065014808201518. PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 05913401000156. Contratado : ACENDER ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Data de Assinatura: 22/08/2017.

(SICON - 15/09/2017) 150229-15222-2017NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - UASG 150229**

Nº Processo: 23540000004201732 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA (álcool etílico, parafina, xileno e outros), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 18/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA
Pregoeiro

(SIDECA - 15/09/2017) 150229-15222-2017NE000039

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23540004013201611. , publicada no D.O.U de 10/01/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME S) PARA NEUROCIRURGIA E CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO DE MAMA,GRAMPEADORES E CATETERES VENOSO CENTRAL visando atender as necessidades da unidade de Neurocirurgia, CACON e pacientes internados do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Novo Edital: 18/09/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO - AL Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SUZANA MAFRA MARINHO
Pregoeira

(SIDECA - 15/09/2017) 150229-15222-2017NE000039

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 143/2016**

Fornecedor: RIOTECK COMERCIAL LTDA - ME; CNPJ:05.807.059/0001-00; Total do Fornecedor: R\$ 5.400,00; Fornecedor: BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP; CNPJ: 09.593.438/0001-03; Total do Fornecedor: R\$ 10.725,00; Fornecedor: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; CNPJ: 21.268.634/0001-08; Total do Fornecedor: R\$ 3.066,00; Valor Global da Ata: R\$ 19.191,00.

ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 15/09/2017) 150229-15222-2017NE000039

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
E AVALIAÇÃO
SETOR DE CONVÊNIO E CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e Plano A Arquitetura e Engenharia Ltda.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 17/09/22. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Flívio Alves de Mascarenhas Neto-Diretor Administrativo/ Plano A Arquitetura e Engenharia Ltda.

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e Farias & Farias Ltda.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 118, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
094/2017	1º JULIANO ALVES PEREIRA	Anatomia	40H	Instituto de Ciências Biomédicas / Sede - Alfenas - MG
	2º TÚLIO DE ALMEIDA HERMES			
	3º WILCE GONÇALVES SILVA BARBOSA			

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**EDITAL DE 15 DE SETEMBRO DE 2017
AVISO DE CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

Informamos o cancelamento do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, regido pelo Edital 01/2017, ANEXO I, Campus Salvador, em cumprimento à decisão judicial relacionada ao processo nº 1001545-24.2017.4.01.3300, conforme processo nº 23066.050721/2017-58.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II
Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Geografia

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site: www.concursos.ufba.br.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor

matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 06/09/22. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Paula Tarciana de Omena Farias-Sócia Administrativa/ Farias & Farias Ltda.

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e o Município de Piranhas.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 25/05/22. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Maristela Sena Dias-Prefeita/Município de Piranhas.

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e EA Equilíbrio Ambiental Consultoria e Serviços Ambientais S/S.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13/09/22. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Suzana Maria Abreu Silva Macário-Sócia Administradora/ EA Equilíbrio Ambiental Consultoria e Serviços Ambientais S/S

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e a N3 AU Arquitetura e Urbanismo.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 11/09/22. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Aniete do Nascimento Rocha-Arquiteta Sócia/N3 AU Arquitetura e Urbanismo Ltda. - EPP

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e Felipe Vanutti Martins de Oliveira.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 13/09/22. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Felipe Vanutti Martins de Oliveira-Coordenador/Felipe Vanutti Martins de Oliveira

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e J Lopes Balbino & Cia Ltda.

OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 01/09/22. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Jozy Lopes Balbino-Sócia Administrativa/J Lopes Balbino & Cia Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENENTE: Universidade Federal de Alagoas e O Ministério Público Federal

OBJETIVO: prorrogar a vigência e do convênio firmado entre as partes no dia 19 de outubro de 2014 cujo estrato foi publicado no DOU de 22 de outubro 2014, Seção 3, página 138, passando a vigorar até 18/10/2020. VIGÊNCIA: 18/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017. Sandra Regina Paz da Silva-Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Gino Servio Malta Lobo-Procurador-Chefe Substituto/Ministério Público Federal.

**EDITAL Nº 7, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR
TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Resolução nº 05, de 27/11/2015 do Conselho Universitário da UFBA, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 19 a 28/09/2017 e processo seletivo simplificado nos dias 02 a 04/10/2017, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos, a seguir relacionados: FACULDADE DE ARQUITETURA - Arquitetura - 02 vagas; ESCOLA POLITÉCNICA - Engenharia Química - 03 vagas; INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Geografia - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Medicamento - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Bio-

química e Biofísica - 01 vaga; Ciências da Biorregulação - 01 vaga; Fisioterapia - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana - 01 vaga; FACULDADE DE DIREITO - Direito Privado - 01 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Filosofia - 01 vaga; INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Psicologia - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Fundamentos para o Estudo das Letras - 01 vaga; ESCOLA DE DANÇA - Dança - 02 vagas. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto aos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção ou por outros meios, definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 05/10/2017, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U., podendo ser prorrogado por igual período. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL Nº 13, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 163 de 24/08/2017 e com retificações no DOU nº 164 de 25/08/2017, nº 165 de 28/08/2017 e nº 168 de 31/08/2017, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar as listas dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados realizados no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos a seguir especificados: FACULDADE DE ARQUITETURA - Arquitetura - Kyane Bomfim Santos; Beth Leite Soares; INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Geologia - Luan Cavalcanti Dattoli; Vanderlúcia dos Anjos Cruz; Wilson Marques Dias; INSTITUTO DE MATEMÁTICA - Ciência da Computação - Gabriela Oliveira Mota da Silva; Diego Zobot; Igor Gonzalez Pimenta; Lucas Amparo Barbosa; Robespierre Dantas da Rocha Pita; Carlos Alexandre Nascimento; Estatística - Gilmar Santos Bispo; ESCOLA DE ENFERMAGEM - Enfermagem - Mayara Novais Pereira; Carolina Marques Freitas; Tíson Nunes Mota; Ana Luíza Barreto de Oliveira; FACULDADE DE FARMÁCIA - Análises Bromatológicas - Wellington Luis Reis Costa; Jailton de Azevedo Silva Junior; Danilo Moreira Villas Boas; Brena Mota Moitinho Santana; Joselene Conceição Nunes Nascimento; Iuri Mira Barbosa; Ismara Santos Rocha Conceição; Carina de Sousa Gondim; Análises Clínicas e Toxicológicas - Suellen Pinheiro Carvalho; Cleverton Alves Fonseca; Elder Trindade Damasceno; Nathalie Souza Veloso; FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Clínica Odontológica - Vildeman Rodrigues de Almeida Junior; Propedêutica e Clínica Integrada - Luciana Mascarenhas Dantas; Osvaldo Schjiti Junior; Taís Rocha Donato; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Ciências da Biorregulação - Natália Barbosa Carvalho; Anselmo de Santana Souza; Isabela Brandão Peixoto; José Tadeu Raynal Rocha Filho; Diego Mota Lopes; Caroline Conceição da Guarda; Jamile Souza Fernandes; Ciências da Biorregulação - João Zugaib Cavalcanti; Emília Maria Medeiros de Andrade Belitardo; Marcus Vinicius Alves Lima; Diana Rodrigues de Cerqueira; Fisioterapia - Renato Santos de Almeida; Thainá Machado de Melo Vieira; Alex Fabiano Vieira Lima; Bruno Mota Miotinho; Mariana Barcellos Machado Bertoni; Victor Almeida Cardoso de Oliveira Arnaut; Fonoaudiologia - Viviane Costa Junqueira Rocha; INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - Saúde Coletiva I - Tatiane Costa Meira; Viniício Oliveira da Silva; Samilly Silva Miranda; Marcos Augusto de Andrade Souza; Maria Cláudia Peres Moura; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana - Rafael Leiróz Pereira Duarte Silva; Dinah Leão Marques; Pediatria - Viviana de Carvalho Maltz; Juliana de Oliveira Bastos; José Antonio Diniz Faria Junior; Saulo Ferreira de Assis; Angela Miyuki Peixoto Taguchi; ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias - Carlos Humberto da Costa Vieira Filho; Danielle Nascimento Silva; Isadora dos Santos Lima; Waléria Borges da Silva; Rachel Ferreira; Cristiana Moraes Costa; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Ciência da Nutrição - Rafael Pinto Lourenço; Marcela Ribeiro da Costa; Danniel do Espírito Santo Silva; FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Comunicação - Thais Bittencourt de Miranda; Thiane de Nazaré Monteiro Neves Barros; Danila de Jesus Conceição; Ana Carolina de Souza Esteves; Javier Vázquez Basilio; Monique Carneiro Aguiar; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Educação II - Vanessa Cristina Meneses Fernandes; Elder Luan dos Santos Silva; Simone dos Santos Borges; Tiago Ferreira dos Santos; Heloisa Helena Tourinho Monteiro; Ian Andrade Cavalcante; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Estudos de Gênero e Feminismo - Carla Adriana da Silva Santos; Rebeca Sobral Freire; Cintia Tâmara Pinto da Cruz; Diogo Sousa Silva; Filosofia - Jean Marcelo dos Santos Faraoh; David Velanes de Araújo; Museologia - José Joaquim de Araújo Filho; Genivalda Cândido da Silva; Cássio Eduardo Machado Bérribá; INSTITUTO DE PSICOLOGIA - Psicologia - Joyce Souza Lopes; Louise Oliveira Ramos Machado; Chirlene Oliveira de Jesus Pereira; INSTITUTO DE LETRAS - Fundamentos para o Estudo das Letras - Gustavo Santos Matos; Letras Românicas - Ivana Patrícia Lima de Oliveira; ESCOLA DE TEATRO - Fundamentos do Teatro - Fer-

nanda Julia Barbosa; Ana Claudia Silva Cavalcante; Raiça Bonfim de Carvalho; Técnicas do Espetáculo - Osvalilton de Jesus Conceição; INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Altair dos Santos Lira; Wilton Nascimento Figueredo; Ana Louise Santana Cardoso; Yuri Bastos Wanderley; Nid Dutra D'Amorim Junior; Luis Alberto Menezes Cerqueira; Alex Santana França; Jacimara Vieira dos Santos; Luciana Leandro de Lucena; Uriel de Souza Bezerra; e Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Ricardo Andrade Amaral; Patrícia Serra dos Reis Rios; Emille Maiane Santana Santos; Amanda Avelar Lima; Lucas Matias Felix; Maiana Pereira dos Santos; Lucas Marques Santos; Lucas Bezerra Santos; Qeren Hapuk Rodrigues Ferreira; Hellen Braga Martins; Manoel Neres Santos Junior; Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa; Nathan das Neves Selis; Lucimara Piauí Soares.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 399, DOU de 14/12/2016, resolve:

Retificar o preâmbulo, os itens 4.13; 5.4.1; 5.7; 9.2 e Anexo I do Edital 01/2017, publicado no DOU de 13/09/2017, Seção 3, págs. 57 a 62.

Onde se lê:

Portaria Interministerial MEC / MP nº 397/2016;

Leia-se:

Portaria Interministerial do MP nº 399/2016;

Onde se lê:

4.13 A lista das inscrições estará disponível no endereço eletrônico da UFBA e será publicada em local visível na respectiva Unidade Universitária, bem como inserida no endereço <http://www.concursos.ufba.br/docentes.html>.

Leia-se:

4.13 A lista de inscritos será publicada no endereço <http://www.concursos.ufba.br/docentes.html>, após o encerramento das inscrições.

Onde se lê:

5.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.4.1 A informação prestada no momento da inscrição será verificada por Comissão, composta conforme ON nº 3, de 01/08/2016.

5.4.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

(...)

5.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas.

Leia-se:

5.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.4.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

(...)

5.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos negros.

5.8 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pela PRODEP, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da autodeclaração como negro, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014. O documento da autodeclaração como pessoa preta ou parda, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, será fornecido pela UFBA.

5.8.1 A UFBA constituirá uma Banca para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Orientação Normativa nº 3 de 1º de agosto de 2016. A Banca será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

5.8.2 O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.concursos.ufba.br.

5.8.3 Não haverá segunda chamada para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à aferição.

5.8.4 O não comparecimento ou o não atendimento aos critérios da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

5.8.5 Somente será convocado para participar da aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, o candidato inscrito como pessoa preta ou parda, que obedecer aos critérios de aprovação, previstos no item 9 deste Edital, e estar classificado até o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

5.8.6 Os candidatos inscritos como pessoa preta ou parda, não classificados dentro do número máximo estabelecido no citado Decreto, figurarão na ampla concorrência caso tenham atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

5.9 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;

c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e foto(s) tirada(s) pela equipe da UFBA, no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda;

d) as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerará, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

5.10 O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 5.9.

b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 5.9, no momento solicitado pela UFBA;

c) houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).

5.11 Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, caberá pedido de recurso, no prazo de dois dias úteis contados da data da publicação do resultado.

Onde se lê:

9.2 A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

9.2.1 Será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete).

Leia-se:

9.2 A apuração das notas para aprovação e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

9.2.1 Será considerado aprovado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete).

ANEXO I

Onde se lê:

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Leia-se:

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2017 - UASG 153038

Número do Contrato: 24/2017. Nº Processo: 23066006837201750. DISPENSA Nº 13/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 1º Termo aditivo que tem por objeto prorrogar vigência do Contrato original cujo o bjeo é a poio da FAPEX ao projeto "Curso de Habilitação em Odontologia Hospitalar ", até 03/01/2018. Fundamento Legal: Leis Federais nº.8666/93 e nº.8958/94 alterada pela lei 12349/10 e regulamentada pelos decs. nº.7423/10 e 8241/14 . Vigência: 03/09/2017 a 03/01/2018. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 153038-15223-2017NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158401

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 23096028964/17-54. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses, que tem por objeto o fornecimento de serviços de postagens e encomendas para o CDSA/UFGC. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 17/09/2017 a 16/09/2018. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 15/09/2017.

(SICON - 15/09/2017) 158195-15281-2017NE000109